DECRETO Nº 5.657, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do vencimento do Alvará e das parcelas do ISSQN referentes ao exercício de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. O vencimento do Alvará referente ao exercício de 2021 será dia 12 de abril de 2021.

Art. 2º. O vencimento das parcelas do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza referentes ao exercício de 2021 fica prorrogado para as seguintes datas: primeira parcela: 12 de abril; segunda parcela: 10 de junho: terceira parcela: 10 de agosto; quarta parcela: 13 de outubro e quinta parcela: 10 de dezembro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 23 de fevereiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume.

ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS
Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 MAR 2021
Recebido